



MUNICÍPIO DE MONTALEGRE
CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

EDITAL

N.º 30/2024

Não realização de atividades de comemoração do dia do Município

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Montalegre:

Faz público, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e decidiu-se não realizar a comemoração do dia 9 de junho – dia do Município e Feriado Municipal atribuído pelo Foral de Afonso III, em 9 de junho de 1273, em virtude desta data coincidir com a realização das eleições para o Parlamento Europeu e para não perturbar o regular funcionamento da assembleia de voto que está colocada no Edifício dos Paços do Concelho.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais públicos do costume, bem como a sua divulgação na página eletrónica da autarquia.

Montalegre e Paços do Município, aos quatro de junho 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,

(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)